

DECRETO Nº 19/75, DE 11/09/1.975

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



O cidadão MARIO DE MELLO BONADIA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º da Lei Municipal nº 44/74, de 21/11/74. (Lei Orçamentaria)

D
E
C
R
E
T

Artigo 1º. Fica aberta na Contadoria Municipal de Jacupiranga, o crédito de R\$65.600,00 (sessenta e cinco mil e seiscentos cruzeiros) suplementar aos seguintes itens de dotação orçamentária:

0 - GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

0.5 - Atividade Meio

SETOR DE SERVIÇOS GERAIS (12)

- 3.0.0.0.-0.5 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0.-0.5 - Despesas de Custeio
- 3.1.3.0.-0.5 - Serviços de terceiros.....R\$ 1.200,00
- 3.1.4.0.-0.5 - Encargos Diversos.....R\$ 2.400,00

4 - VIACÃO, TRANSPORTE E COMUNICAÇÕES

4.2 - Rodoviários

Seção de Estradas Municipais (29)

- 3.0.0.0.-4.2 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0.-4.2 - Despesas de Custeio
- 3.1.3.0.-4.2 - Serviços de Terceiros.....R\$ 10.000,00

4.7 - Seção de Garagem e Oficina

- 3.0.0.0.-4.7 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0.-4.7 - Despesas de Custeio
- 3.1.1.0.-4.7 - Pessoal.....R\$ 20.000,00
- 3.1.1.1.-4.7 - Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00
- 3.1.2.0.-4.7 - Material de Consumo.....R\$ 12.000,00
- 3.1.3.0.-4.7 - Serviços de Terceiros.....R\$ 12.000,00

S O M A.....R\$ 65.600,00

Artigo 2º. O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes

da anulação, como segue:

4 - VIACÃO, TRANSPORTE E COMUNICAÇÕES

4.7 - Seção de Garagem e Oficina

- 4.0.0.0.-4.7 - Despesas de Capital
- 4.1.0.0.-4.7 - Investimentos.....R\$ 10.000,00
- 4.1.1.0.-4.7 - Obras Públicas.....R\$ 40.000,00
- 4.1.3.0.-4.7 - Equipamentos e Instalações.....R\$ 5.058,90
- 4.1.4.0.-4.7 - Material permanente.....R\$ 5.058,90

segue

(continuação fls. 2)

9 - SERVIÇOS URBANOS
9.2 - Limpeza Pública

3.0.0.0.-9.2 - Despesas Correntes
3.1.0.0.-5.2 - Despesas de Custeio
3.1.2.0.-9.2 - Material de Consumo.....R 10.541,10

S O M A.....R 65.600,00
=====

Artigo 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 11 de setembro de 1975

MARIO DE MELLO BONADIA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA CHEFIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, aos onze (11) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975).

Paulo Corrêa de Lencas
Chefe do Serviço de Administração

UB

DECRETO Nº 19/75 DE 22/09/1975
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão MARIO DE MELLO BONADIA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de cumprimento ao artigo 6º da Lei Municipal nº 44/74, de 22/11/1974 - Organizada

**D
E
C
R
E
T**

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito de R\$36.824,80 (trinta e seis mil eitacentos e vinte e quatro cruzeiros e oitenta centavos) suplementar à seguinte dotação orçamentária:

- 9 - SERVIÇOS URBANOS
- 9.5 - Praças, Parques e Jardins
- 4.0.0.0.95 - Despesas de Capital
- 4.1.0.0.95 - Investimentos
- 4.1.1.0.95 - Obras Públicas.....R\$36.824,80

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes

das seguintes anulações:

- 9 - SERVIÇOS URBANOS
- 9.5 - Praças, Parques e Jardins
- 3.0.0.0.95 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0.95 - Despesas de Custeio
- 3.1.1.0.95 - Pessoal
- 3.1.1.1.95 - Pessoal Civil.....R\$11.960,00
- 3.1.2.0.95 - Material de Consumo.....R\$1.587,00
- 3.1.3.0.95 - Serviços de Terceiros.....R\$22.440,00

0 - GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

- 02 - Administração Superior - Executiva
- Administração de Distrito de Cajati
- 3.0.0.0.02 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0.02 - Despesas de Custeio
- 3.1.4.0.02 - Encargos Diversos.....R\$ 829,80

T O T A L.....R\$36.824,80

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 22 de setembro de 1975

Mario de Mello Bonadia
MARIO DE MELLO BONADIA -
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA CHEFIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, aos vinte e dois (22) dias do mês de setembro de ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975).

Paulo Correa de Lencos
Paulo Correa de Lencos
Chefe de Serviço de Administração